



Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900

Fone 14 3811 1421 CNPJ 46.634.101 / 0001 - 15

www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 18 de junho de 2012.

454

Ref.: requerimento nº ~~477~~

Vereadores Lelo Pagani e Prof. Nenê

Exmos. Srs.

Em resposta ao requerimento nº 454, expedido na Sessão Ordinária de 21/05/2012, a Secretaria Municipal de Governo, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência informar que com relação aos itens 1 e 2, nos quais são solicitadas cópias de documentos, reiteramos que, de acordo com a Lei Orgânica do Município e também com o Regimento Interno da Câmara Municipal, apenas às Comissões Permanentes cabe tal prerrogativa. No entanto, os mesmos poderão ser verificados "in loco" nos respectivos setores desta Prefeitura, onde os mesmos se encontram arquivados.

Quanto aos itens 3 e 4, cabe-nos explicar que a especificação colocada no edital, para que no material objeto do processo licitatório (mobiliário escolar) houvesse fibra de vidro em sua composição, atendeu a preceitos adotados na grande maioria dos processos semelhantes. Aliás, já apresentamos ao Tribunal de Contas as nossas argumentações, esperando que o bom senso prevaleça e a multa lavrada seja cancelada.

Obviamente, é de se esperar que os autores saibam exatamente como funciona a modalidade licitatória chamada "Ata de Registro de Preços". Aliás, tal modalidade foi concebida pelos legisladores para facilitar e dar celeridade as necessidades dos gestores públicos, sem com isso comprometer o espírito da Lei no qual está contido. Os valores ali expressos representam, **apenas e tao somente**, uma cotação para o fornecimento de determinado bem ou serviço e, o que é mais importante, a garantia de manutenção desse preço por certo período de tempo. Custa-nos crer que vereadores tão preparados possam ter cogitado, mesmo que por algum instante, que a Administração Municipal pudesse ter adquirido 32 milhões ou 24 milhões de mobiliário escolar.



Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900

Fone 14 3811 1421 CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15

www.botucatu.sp.gov.br

Por último, esclarecemos que esta Administração adquiriu, com recursos obtidos através de convênio com o Ministério dos Esportes, assentos para o Ginásio Municipal de Esportes, (produtos estes que faziam parte da Ata de Registro de Preços) compras estas pagas através dos empenhos mencionados e que se encontram disponíveis, para consulta, no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura Municipal.

Esperando ter lhe atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente,

Narcizo Minetto Jr.
Secretario Municipal de Governo

A

Câmara Municipal de Botucatu